



EDITAL DE VESTIBULAR Nº. 01/2026.1 **PROCESSO SELETIVO**

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**, através de sua Diretora-Presidente, professora Francisca Jucileide de Brito Alencar e Silva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Legislação Educacional em vigor **RESOLVE TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2026.1**, referente aos Cursos de Bacharelado oferecidos pela Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA e Faculdade de Formação de Professores de Araripina-FAFOPA, bem como as normas que regem o referido Processo.

1. DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

- 1.1.** A realização do Processo Seletivo Vestibular 2026.1 ficará sob a responsabilidade da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, a quem caberá o planejamento, a execução e a divulgação de todas as informações referentes ao Vestibular, de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital;
- 1.2.** O presente Vestibular visa a seleção e classificação de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes destinadas aos **Cursos de Bacharelado em Agronomia pela Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA, Bacharelado em Ciências Contábeis, Direito e Administração pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA e Licenciatura em Pedagogia, Matemática, Ciências Biológicas e Letras pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina- FAFOPA**, mediante avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação em nível de Ensino Médio-
- 1.3.** Poderão matricular-se nos cursos especificados no item 1.2 os candidatos classificados no Concurso Vestibular 2026.1 que tenham concluído o ensino médio até a data da matrícula, bem como os alunos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2020 a 2025;
- 1.4.** Para a formação de uma turma em qualquer dos cursos, é necessário que haja, no mínimo, **30 alunos** matriculados;
- 1.5.** Não sendo atingida a quantidade mínima de alunos para a formação de turma, caberá ao candidato, alternativamente, ser matriculado em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vagas, no Processo Seletivo de 2026.1 publicado neste Edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** Para o semestre letivo de 2026.1, as Instituições de Ensino Superior mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, ofertam vagas remanescentes para os seguintes cursos:

CURSO	FACULDADE	TURNO	Nº VAGAS
Bacharelado em Engenharia Agronomia	FACIAGRA	Noturno	50
Bacharelado em Ciências Contábeis	FACISA	Noturno	50
Bacharelado em Direito	FACISA	Noturno	100
Bacharelado Administração	FACISA	Noturno	50
Licenciatura em Ciências Biológicas	FAFOFA	Noturno	50
Licenciatura em Pedagogia	FAFOPA	Noturno	50
Licenciatura Letras	FAFOPA	Noturno	50
Licenciatura Matemática	FAFOPA	Noturno	50

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 06 de novembro de 2025 a 13 de dezembro de 2025, no site da AEDA, www.aeda.edu.br:**

1



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n
Bairro Universitário – Araripina – Pernambuco – CEP: 56.286-206
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

3.2.O valor da taxa do Vestibular será de **R\$ 100,00 (cem reais)**, pagável no ato da inscrição através da conta corrente, Banco do Brasil, Agência 0600-9 Conta Corrente 29849-2;

3.3. Toda e qualquer informação fornecida no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo este comprovar tais informações no ato de sua matrícula;

3.4. Em hipótese alguma haverá devolução da quantia referente à taxa de inscrição;

3.5. Ficará disponível no Site da AEDA (www.aeda.edu.br), o Edital e todas as publicações referentes às normas e instruções do certame;

3.6. No ato de inscrição o candidato deverá indicar o curso que pretender realizar a prova, conforme constante no item 2.1;

3.7. Ao efetuar a inscrição, o candidato(a) declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o Vestibular online, constantes deste Edital;

3.8. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao determinado neste Edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PARTICIPANTES DO ENEM

4.1. Serão destinadas 30% (trinta por cento) das vagas a alunos que tiverem participado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, e obtido média igual ou superior a 300 (trezentos);

4.2. O candidato que optar por ingressar na faculdade utilizando a nota do ENEM, deverá encaminhar o seu Boletim de Desempenho Individual do ENEM, a partir do ano 2020 a 2025, em formulário próprio disponibilizado no site da AEDA no período especificado no Anexo I;

4.3. Os candidatos serão classificados de forma decrescente, segundo suas médias obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, devendo ser obedecida a pontuação mínima exigida de 300 (trezentos) pontos;

4.4. Os candidatos com médias inferiores à mínima serão eliminados;

4.5. A utilização da nota de ENEM para concorrer às vagas não garante nenhum tipo de desconto e/ou bolsa de estudos.

5. DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR ONLINE AEDA

5.1 Conteúdo e Critério de Classificação

5.1.1 A AEDA, alinhada à sua missão de estimular o desenvolvimento socioeconômico nacional realizará o processo seletivo de Vestibular através de uma prova *online*.

5.1.2 A prova do Concurso Vestibular 2026.1 será realizada no site da AEDA, www.aeda.edu.br, de 08h(oito) às 17h (dezessete), **no dia 14 de dezembro, com 1h (uma) de duração:**

5.1.3 O Processo Seletivo consistirá em uma prova de **Conhecimentos Gerais**, a ser aplicada por meio de plataforma digital previamente informada aos candidatos inscritos;

5.1.4 A prova terá uma duração de **1h (uma)** hora, no horário de **08h às 17h**, não havendo prorrogação do tempo previsto;

5.1.5 Não será permitida, sob nenhum pretexto, realização de prova em horário diferente do estabelecido no edital;

5.1.6 A prova conterá 40 questões objetivas de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de conhecimentos gerais, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Ciências Humanas, 05 (cinco) questões de Ciências da Natureza, 05 (cinco) questões de Atualidade e 05 (cinco) questões de Raciocínio Lógico;

5.1.7 Cada candidato deverá demonstrar domínio das competências. A prova terá duração total de 01h, sendo permitida apenas uma tentativa por candidato;

5.1.8 O programa (conteúdos) da prova é o constante no Anexo II deste Edital.

5.2 Orientações à Prova:

5.2.1 O candidato deverá estar conectado e *online* na plataforma;

5.2.2 O link será enviado no e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

5.2.3 A prova terá duração de 1 (uma) hora, improrrogáveis, controladas através de cronômetro virtual e sendo encerrada, automaticamente, quando o tempo limite for atingido.

5.2.4 É de responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova e o envio da mesma dentro do período total de sua duração (item 5.1.4).



6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Prova será avaliada a partir de uma escala de 0 a 40 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota mínima de **21 pontos**.

6.2. Os critérios de avaliação são os seguintes:

- a) Será considerado aprovado para fins de classificação o candidato que atingir a média de 50% do total de ponto mais um ponto adicional, "50% + 1" da prova objetiva.
- b) Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver a **maior nota na disciplina de Língua Portuguesa**.

7. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do Processo Seletivo Vestibular 2026.1, será publicado no site www.aeda.edu.br, no dia **15/12/2026**.

7.2. Serão considerados classificados, para efeito de matrícula no curso ao qual prestou Vestibular, os candidatos que atenderem aos pré-requisitos exigidos neste Edital e que passarem dentro do número de vagas estabelecido para o curso o qual se inscreveu.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Divulgados os resultados obtidos no Processo Seletivo Vestibular online, os candidatos aprovados e classificados serão convocados a efetuarem as suas matrículas no período de **16 a 22 de dezembro de 2025**, nas secretarias das respectivas faculdades;

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil (xerox);
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia da Certidão de Reservista ou prova de regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
- i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **disponibilizado no Site da AEDA** (www.aeda.edu.br), em 2 vias devidamente assinadas;

8.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que por qualquer motivo não efetuar sua matrícula no prazo determinado neste Edital, apresentando todos os documentos solicitados no item 8.2;

8.4. A matrícula poderá ser feita por procurador com poderes específicos, através de instrumento particular com firma reconhecida, ou instrumento público, mediante apresentação da documentação constante no item

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão Executiva de Vestibular divulgará este Edital no Site da AEDA, nas Faculdades mantidas pela AEDA, nas repartições públicas e nos demais meios de comunicação;

9.2. O presente Edital do Processo Seletivo Vestibular está sujeito a Retificações, que deverão ser publicadas no Site da AEDA e amplamente divulgadas através da Comissão Executiva do Vestibular – CEV;

9.3. Os casos omissos deste Edital deverão ser dirimidos pela CEV;

9.4. As decisões da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, serão tomadas pela maioria simples de votos.

9.5. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação do Concurso Vestibular 2026.1 e a matrícula do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável pela ilegalidade ocorrida.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n
Bairro Universitário – Araripina – Pernambuco – CEP: 56.286-206
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

Araripina, 07 de novembro de 2025

FRANCISCA JUCILEIDE DE BRITO ALENCAR

Diretora Presidente da AEDA

Portaria nº 012/25 – PMAC



ANEXO I - CRONOGRAMA

VESTIBULAR

	ETAPA	DATA	LOCAL
01	Inscrições	07/11/2025 a 12/12/2025	Site AEDA - www.aeda.edu.br
02	Prova	14/12/2025	Site AEDA - www.aeda.edu.br
03	Resultado	15/12/2025	Site AEDA - www.aeda.edu.br
04	Matrícula	16/12/2025 a 22/12/2025	<u>Secretaria da Faculdade</u>



ANEXO II - CRONOGRAMA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais.

- Tipologia textual (narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo).
- Figuras de linguagem.
- Ortografia oficial e acentuação gráfica.
- Pontuação.
- Concordância verbal e nominal.
- Regência verbal e nominal.
- Crase.
- Emprego das classes gramaticais (substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, conjunção, etc.).
- Coesão e coerência textual.

2. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

- Fatos e acontecimentos relevantes do cenário nacional e internacional, políticos, econômicos, sociais e culturais, ocorridos recentemente.
- Questões sociais, políticas, econômicas e culturais em destaque.
- Meio ambiente, sustentabilidade e mudanças climáticas.
- Tecnologia, inovação e sociedade da informação.
- Cultura brasileira: manifestações artísticas, patrimônio cultural e diversidade.
- Pandemias e políticas públicas de saúde.

3. CIÊNCIAS HUMANAS

- História do Brasil: períodos coloniais, império, república, movimentos sociais e ditadura militar.
- História Geral: civilizações antigas, Idade Média, Moderna e Contemporânea.
- Geografia: aspectos físicos e políticos do Brasil e do mundo.
- Geopolítica mundial e brasileira.
- Direitos humanos e cidadania.
- Constituição Federal – princípios fundamentais.

4. CIÊNCIAS DA NATUREZA

- Noções de Física: energia, força, movimento, eletricidade e fenômenos naturais.
- Noções de Química: transformações da matéria, substâncias e misturas, estados físicos da matéria, elementos químicos.
- Biologia: ecologia, sistemas do corpo humano, saúde e prevenção de doenças, genética básica.
- Meio ambiente e preservação ambiental.
- Desenvolvimento sustentável e recursos naturais.

5. RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

- Sequências Lógicas: Números, letras, figuras.
- Problemas Lógicos: Enigmas, desafios, situações-problema que exigem raciocínio lógico.
- Argumentação Lógica: Estrutura de argumentos, validade e invalidez de argumentos.